DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS MUNICIPAIS .....
DECRETO Nº 237-2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUANA GOMES DAMASCENO DO CARGO DE PREGOEIRA .....
DECRETO Nº 238-2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUANA GOMES DAMASCENO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....
DECRETO Nº 239 2021 - NOMEAÇÃO DE ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....
DECRETO Nº 240-2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO .....
DECRETO Nº 241 2021 - NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....
DECRETO Nº 242 2021 - EXONERAÇÃO DE ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO .....

DECRETOS MUNICIPAIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

DECRETO Nº 03, de 1 de Fevereiro de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAGUAQUARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1021/2020, de 3 de Agosto de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.13.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 1.000,00
03.001.12.361.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 1.000,00
Total do Órgão	R$ 2.000,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001.26.782.8.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 5.000,00
Total do Órgão	R$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.3.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 5.000,00
08.002.8.244.3.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 500,00
08.002.8.244.3.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 500,00
Total do Órgão	R$ 6.000,00
Total dos Créditos	R$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos pera atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.13.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 1.000,00
03.001.12.361.2.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0001.000 - EDUCAÇÃO 25%	R$ 1.000,00
Total do Órgão	R$ 2.000,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
05.001.26.782.8.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 5.000,00
Total do Órgão	R$ 5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.3.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 5.000,00
08.002.8.244.3.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 500,00
08.002.8.244.3.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 500,00
Total do Órgão	R$ 6.000,00
Total da Anulação	R$ 13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL
436.977.205-20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

DECRETO Nº 04, de 1 de Fevereiro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAGUAQUARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1033/2020, de 10 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001.4.122.13.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 1.000,00
Total do Órgão R$ 1.000,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001.12.361.2.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0004.000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO R$ 20.000,00
03.001.12.365.2.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 500.000,00
Total do Órgão R$ 520.000,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.20.122.13.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 3.000,00
06.001.20.122.13.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 7.000,00
Total do Órgão R$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.8.122.13.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R$ 5.000,00
08.002.8.244.3.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS R$ 4.000,00
08.002.8.244.3.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS R$ 20.000,00
08.003 - FUNDO MUNIC DE DIREITO DA CRIANÇAS E ADOSLESCENTE
08.003.8.243.3.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 15.000,00
Total do Órgão R$ 44.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.1.1043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 10.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 30.000,00
10.001.10.302.1.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 10.000,00
10.001.10.302.1.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 200.000,00

10.001.10.302.1.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 97.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 120.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 160.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 100.000,00
10.001.10.305.1.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 30.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 807.000,00
99.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO
99.099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCIPIO
99.099.28.843.0.2074-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 1.831.000,00
Total do Órgão R$ 1.831.000,00
Total dos Créditos R$ 3.213.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) *dotação(ões) orçamentária*(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.001.4.122.13.2003-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 290.000,00
02.001.4.122.13.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 50.000,00
Total do Órgão R$ 340.000,00
03.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03.001.12.361.2.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 100.000,00
03.001.12.361.2.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 250.000,00
03.001.12.365.2.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0004.000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO R$ 20.000,00
03.001.12.365.2.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0019.000 - FUNDEB 40% R$ 150.000,00
Total do Órgão R$ 520.000,00
04.000 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.001 - SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO
04.001.4.122.13.2025-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 269.000,00
04.001.4.122.13.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 79.000,00
Total do Órgão R$ 348.000,00
05.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
05.001.15.451.8.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 7.000,00
05.001.15.452.9.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 194.000,00
05.001.4.122.13.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 240.000,00
05.001.6.181.9.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS R$ 150.000,00
05.001.6.182.8.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 1.000,00
Total do Órgão	R$ 592.000,00
06.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001.23.691.5.2036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 3.000,00
Total do Órgão	R$ 3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.8.244.3.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0029.000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	R$ 20.000,00
08.002.8.244.3.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 5.000,00
08.002.8.244.3.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0028.000 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 4.000,00
Total do Órgão	R$ 29.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
09.001.13.392.4.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 559.000,00
09.001.27.812.4.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R$ 15.000,00
Total do Órgão	R$ 574.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.13.2059-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 70.000,00
10.001.10.122.13.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 81.000,00
10.001.10.301.1.1037-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 50.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 80.000,00
10.001.10.301.1.1038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 100.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 47.000,00
10.001.10.301.1.1038-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 50.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 30.000,00
10.001.10.301.1.1038-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 80.000,00
10.001.10.301.1.1043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 10.000,00
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 10.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 40.000,00
10.001.10.301.1.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
00.01.0014.000 - TRANSFERENCIAS SUS	R$ 50.000,00
10.001.10.302.1.1039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 4.000,00
10.001.10.302.1.1039-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 40.000,00
10.001.10.302.1.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 25.000,00
10.001.10.302.1.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0002.000 - SAÚDE 15%	R$ 30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

10.001.10.302.1.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo
00.01.0002.000 - SAÚDE 15% R$ 10.000,00

Total do Órgão R$ 807.000,00
Total da Anulação R$ 3.213.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL
436.977.205-20

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL JAGUAQUARA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03
Município: JAGUAQUARA

DECRETO Nº 05, de 26 de Fevereiro de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAGUAQUARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1033/2020, de 10 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

99.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCÍPIO
99.099 - ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCÍPIO
99.099.28.843.0.2074-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada
00.01.0044.000 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal — R$ 170.864,01
Total do Órgão — R$ 170.864,01
Total dos Créditos — R$ 170.864,01

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R$ 170.864,01
Total do Órgão — R$ 170.864,01
Total da Anulação — R$ 170.864,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL
436.977.205-20

DECRETO Nº 237-2021 – DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUANA GOMES DAMASCENO DO CARGO DE PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 237, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de LUANA GOMES DAMASCENO, do cargo de Pregoeira, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada, a pedido,** a Sra. **LUANA GOMES DAMASCENO**, do cargo de **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 109, de 07 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 12 de Abril de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 0OOC4MI5-EKWKEE6H-ARR3FAI4-SU8NEA0P
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 238-2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LUANA GOMES DAMASCENO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 238, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de LUANA GOMES DAMASCENO, do cargo de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada, a pedido,** a Sra. **LUANA GOMES DAMASCENO**, portadora do CPF nº 013.812.665-84, RG. 09.414.953-45 (SSP/BA), do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Compras e Licitações**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 018, de 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 12 de Abril de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 0OOC4MI5-EKWKEE6H-ARR3FAI4-SU8NEA0P
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 239 2021 - NOMEAÇÃO DE ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 239, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA, para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802/2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Compras e Licitações,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 018, de 04 de Janeiro de 2021

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 12 de Abril de 2021.

_____

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 240-2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO Nº 240, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA**, para exercer o cargo de **PREGOEIRO** da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021 e 2022.

Art. 2º Ficam nomeados, para membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDES;
- UELLINGTON SOUZA REIS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 109, de 07 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 12 de Abril de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: 0OOC4MI5-EKWKEE6H-ARR3FAI4-SU8NEA0P
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

Certificação Digital: 0OOC4MI5-EKWKEE6H-ARR3FAI4-SU8NEA0P
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/jaguaquara/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 241 2021 – NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 241, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2021:

- ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA – Presidente;
- ROMILDO OLIVEIRA FAGUNDES - Membro;
- VITÓRIA RODRIGUES SILVA - Membro.

Art. 2º Ficam nomeados para suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, os seguintes servidores:

- Maurício José Leite Bitencourt – Presidente;
- Cláudia Rezende de Menezes Ramos – Membro;
- Uellington Souza Reis – Membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 108, de 07 de Janeiro de 2021, e nº 179, de 19 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 12 de Abril de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 242 2021 – EXONERAÇÃO DE ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: http://www.jaguaquara.ba.io.org.br— E-mail: governo@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 242, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA do cargo de Chefe de Divisão de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Licitação**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 065, de 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 12 de Abril de 2021.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL